



Portaria nº 44 de 19 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **ANA CLARA SANTOS BERTOLAZI**, matrícula nº. 15.202 na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de janeiro de 2023 a 21 de julho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 7.075/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de janeiro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito